



Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu/PA

CNPJ: 22.953.749/0001-96 - CNS: 06.854-4 - Tel: (94) 3335-1044 | (94) 99118-0972

Rua Jequié, nº 311, Centro - Dom Eliseu/PA - CEP 68.633-000

E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

Titular: **Joselias Deprá**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, dando busca nos livros de Registro Geral de Imóveis deste Cartório de Registro de Imóveis, deparei-me com a matrícula nº **4.574 do Livro 2** (Registro Geral), aberta em 09/04/2014, com o seguinte teor: **IMÓVEL** – Um imóvel urbano medindo **152,40m²** (cento e cinquenta e dois vírgula quarenta metros quadrados), com o perímetro de 54,10m, formando um polígono irregular, **caracterizado pelo lote nº 09 (nove) da quadra nº 400 (quatrocentos)**, situado à **Rua Primeiro de Abril**, Bairro **Vitória**, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente – 8,00m com a **Rua Primeiro de Abril**, lateral direita – 19,07m com o lote nº 10, lateral esquerda – 19,03m com o lote nº 08 e fundo – 8,00m com o lote nº 20, tudo de conformidade com a planta topográfica e memorial descritivo do referido lote, devidamente assinados pelo responsável técnico Elias Gleizer de Andrade Oliveira – CREA-PA nº 12.539D, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal com a inscrição imobiliária – IPTU nº **01.12.00400.0009.001**. **PROPRIETÁRIA: TORRES COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF nº 04.130.493/0001-35**, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 1829, sala E, Centro, Castanhal-PA. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, criado pela Lei Estadual nº 5.450, de 10/05/88, CNPJ/MF nº 22.953.681/0001-45, devidamente representado pelo prefeito municipal Joaquim Nogueira Neto, portador do RG. nº 785.916-SSP/DF e do CPF nº 296.111.301-63. Adquirido através do Título Definitivo nº 2275/2014, expedido em 24/03/2014. Foi pago o I.T.B.I. à Prefeitura Municipal, junto a CEF, via Internet Banking, no valor de R\$0,46, correspondente à alíquota de 2% sobre o valor da alienação (R\$22,86). Por este título é transmitido à outorgada o domínio e demais direitos sobre o imóvel ora alienado, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, podendo o referido imóvel ser utilizado para os fins que a Lei Municipal de Zoneamento de Uso e Ocupação e de Parcelamento do Solo Urbano e, ainda, o Código de Obras lhe assegurem. Matriculado anteriormente neste CRI sob o nº **3.889**, às fls. **002** do livro nº **2-0** (Registro Geral), em **27/02/2014**. Abertura de matrícula com o selo de segurança nº 1.444.287 (geral – série H). O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 09 de abril de 2014. (a) Joselias Deprá – Oficial.

AV-1/4.574 - 01/04/2015 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação a requerimento da proprietária a este CRI, em 18/03/15, de conformidade com a Lei nº 6.015/73 (art. 246, § 1º, c/c o art. 167, II, 5), para constar que a denominação social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, passa de Torres Comércio Construções e Incorporação Eireli, para **TORRES COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.**, conforme cláusula primeira do Contrato Social por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

nº controle: **46464.74176.7E714.85D4C**

(EIRELI) em Sociedade Empresária Ltda., datada de 16/07/2014, devidamente arquivado na JUCEPA sob o nº 15201370665, em 06/08/2014 e respectiva Certidão Simplificada da referida empresa, expedida pela JUCEPA em 24/10/2014, cujas cópias ficam arquivadas neste Serviço Registral. Averbação com o selo de segurança nº 3.526.525 (geral – série H). O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 01 de abril de 2015. (a) Jusineth Maria Gualberto Vavassori - Substituta.

R-2/4.574 – 21/08/2015 – COMPRA E VENDA – VENDEDORA: Torres Comércio Construções e Incorporação Ltda. (acima qualificada). **COMPRADOR: MARCOS OLIVEIRA CORREA**, brasileiro, **solteiro**, maior, bombeiro e instalador de gás, água, esgoto e assemelhados, portador da C.I. nº 048465702013-0-MA e do **CPF nº 038.160.262-14**, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 501, bairro Jardim América, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS – **Contrato nº 8.4444.0999986-6**, de 07/08/2015, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64. **VALOR: R\$82.000,00. Objeto:** O imóvel urbano constante da presente matrícula. Foi pago o I.T.B.I. à Prefeitura Municipal desta cidade, junto à CEF, via Internet Banking, no valor de R\$1.640,00, correspondente à alíquota de 2% sobre o valor da avaliação (R\$82.000,00), com desconto de R\$328,00 e acrescido da taxa de R\$5,21. Foram apresentadas pela compradora e ficam arquivadas: **1)** CND's do Imóvel Urbano nº 708/2015, expedida pela Prefeitura desta cidade em 14/08/2015, válida até 14/11/2015; **2)** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora, emitida via Internet no portal da RFB (www.receita.fazenda.gov.br) às 16:41:53h do dia 15/06/2015, válida até 12/12/2015 e código de controle nº F444.CE44.3CE0.7D9E, **3)** Certidão Negativa de Natureza Tributária nº 702015080278537-0, em nome da vendedora, emitida pela SEFA/PA, às 10:34:17h do dia 11/08/2015, válida até 07/02/2016 e código de controle nº 2B53EF7E.D389AEF8.F34A243E.A877A09A; **4)** CND Trabalhista nº 86732137/2015, em nome da vendedora, emitida via Internet no portal do TST (www.tst.jus.br), às 09:20:22h do dia 16/03/2015, válida até 11/09/2015 e **5)** Resultado negativo do relatório de consulta à CNIB, em nome da vendedora, emitida às 09:39:12h do dia 21/08/2015, com o código HASH: 629b.7d1d.de08.122f.a6d8.f790.b947.5878.79bb.2e15. Dispensada a certidão de feitos ajuizados nos termos do art. 59 da Lei nº 13.097/2015. Emitida a DOI à SRFB. Registro com os selos de segurança ns. 4.631.348, 4.631.349 e 4.631.350 (geral – série H). O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 21 de agosto de 2015. (a) Joselias Deprá - Oficial.

R-3/4.574 – 21/08/2015 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS – **Contrato nº 8.4444.0999986-6**, de 07/08/2015, com força de escritura pública, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/97 e, ainda, nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 167, I, 35), o proprietário **Marcos Oliveira Correa** (acima qualificado), em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$65.600,00**, com o prazo de amortização de 360 meses e taxa anual de juros nominal (5%) e efetiva (5,1161%), com vencimento do primeiro encargo mensal em



Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu/PA

CNPJ: 22.953.749/0001-96 - CNS: 06.854-4 - Tel: (94) 3335-1044 | (94) 99118-0972

Rua Jequié, nº 311, Centro - Dom Eliseu/PA - CEP 68.633-000

E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

Titular: **Joselias Deprá**



07/09/2015, no valor total de R\$366,08, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, **ALIENA à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, **em caráter fiduciário**, o imóvel urbano objeto da presente matrícula. As demais cláusulas, condições, encargos e obrigações expressas no presente instrumento, ficam fazendo parte integrante deste registro, como se nele estivessem sido transcritos, para todos os efeitos legais. Registro com os selos de segurança ns. 4.631.351 e 4.631.352 (geral – série H). O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 21 de agosto de 2015. (a) Joselias Deprá - Oficial.

AV-4/4.574 - 06/11/2015 - CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 19/10/2015, pelo proprietário **Marcos Oliveira Correa** (acima qualificado), apresentando Declaração de Projeto de Construção, Planilha Orçamentária, Laudo de Vistoria Técnica, Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico-Residencial, assinados pelo responsável técnico Madaleno Freitas Filipe, engº civil – CREA/PA nº 12.283-D e ART nº PA20150054381 quitada, ARO nº 2574273 (matrícula nº 51.232.37998/67), CND Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002882015-88888998, emitida via Internet no portal da RFB (www.receita.fazenda.gov.br), em 06/10/15, válida até 03/04/2016, Alvará de Construção nº 62/2015, expedido em 29/05/15, Certidão de Construção e Carta de **“Habite-se” nº 66/2015**, expedidas em 12/08/15, pela Prefeitura, cujas cópias ficam arquivadas neste CRI, para constar a construção de **“Um prédio residencial** de 1 pavimento térreo, com a **área total construída de 60,00m²** (sessenta metros quadrados), situado à **Rua Primeiro de Abril, nº 1981**, bairro **Vitória**, nesta cidade, com as seguintes características construtivas: imóvel construído em alvenaria, coberto com estrutura em madeira de lei e telhas tipo plan, piso revestido em cerâmica tipo PI₄, portas em madeira de lei, janelas e balancins em vidro, forro PVC, banheiros com paredes revestidas com cerâmica até a altura de 1,80m e tinta PVA até o teto, contendo 1 sala de estar, 1 hall, 2 quartos sociais, 1 banheiro social e 1 cozinha. Valor declarado na planilha orçamentária: R\$60.279,32. Valor atribuído: R\$63.751,20, conforme tabela CUB/m² do SINDUSCON/PA - R1-B - NBR 12.721:2006 - CUB 2006 - Setembro/2015, para fins de pagamento de emolumentos. Averbação com os selos de segurança ns. 4.992.458 e 4.992.459 (geral – série H). O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 06 de novembro de 2015. (a) Joselias Deprá – Oficial

AV-5/4.574 - Protocolo nº 17.572 de 17/10/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação a requerimento da credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, através do requerimento datado de 03/10/2023, para constar que realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei nº 9.514/97, e em face do devedor fiduciante **Marcos Oliveira Correa** (acima qualificado) ter sido intimado, em 23/06/2023 e tendo decorrido o prazo de quinze dias sem que houvesse a purgação da mora, foi **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente

matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (acima qualificada), que passa a ter o domínio resolúvel do bem, devendo promover os públicos leilões extrajudiciais, através de leiloeiro comercial, para satisfação do seu crédito, disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97. O valor da consolidação informado foi de R\$87.631,16, com base no valor da garantia atualizado no sistema da CEF. Foi pago o I.T.B.I. à Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA, junto à CEF, no valor de R\$1.752,62, correspondente à alíquota de 2% sobre o valor da avaliação (R\$87.631,16), com desconto de R\$174,78 e acrescido da taxa de R\$10,05. Emitida a DOI à RFB. Emolumentos: R\$976,70. Selos: R\$1,70. Total: R\$978,40. Averbação com os selos digitais ns. 002360652 e 002439716 - geral - série A. O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 22 de novembro de 2023. (a) Joselias Deprá - Oficial.

Nº Controle: 46464.74176.7E714.85D4C

A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.
O referido é verdade e dou fé.

Dom Eliseu-PA, 24 de novembro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 1658102 - SÉRIE: A -

SELADO EM: 24/11/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 20185610000073180330116201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,2	7,83	1,31



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

JOSELIAS DEPRA:42116031753

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu/PA. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.it.gov.br/>